

EDITAL N° 002/2025 - DLV/FALA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA, CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA, PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.2.

O Departamento de Letras Vernáculas DLV/FALA/UERN, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Programa Institucional de Monitoria PIM, para o semestre 2025.2, no componente curricular Morfossintaxe I.

1. DA MONITORIA:

O certame oferecerá 1 (uma) vaga remunerada e 1 (uma) vaga não remunerada, ambas com vigência de quatro meses. Para participar da seleção, o(a) discente deverá ter cursado o componente.

2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no período de **24/04/2025** a **27/04/2025**, através de formulário disponibilizado no Google Docs, acessado pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqFiEplkRJwvntmrKHD-9-J6h6CsJagFbiKvEIDtMFH1pJ7w/viewform?usp=header> a ser enviado para o Departamento, pelo e-mail institucional dlv@uern.br.

3. DOS REQUISITOS PARA MONITOR

São requisitos exigidos, cumulativamente, para a seleção de monitor:

- a. estar regularmente matriculado na Uern, e estar cursando componente curricular em curso na Faculdade de Letras, da UERN;
- b. ter cursado e obtido aprovação no componente curricular a que se refere o projeto de monitoria;
- c. dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria; e
- d. atender a todas as condições estabelecidas neste Edital.



4. DA CLASSIFICAÇÃO:

Para a classificação, os critérios adotados são a média final obtida pelo(a) candidato no componente curricular Morfossintaxe I, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete). Havendo empate entre os/as candidatos/as a monitor/a, o desempate se dará pelos seguintes requisitos, respeitada a respectiva ordem:

- a) maior IRA (índice de rendimento acadêmico), até o momento da seleção e classificação;
- b) maior tempo de experiência em participação como monitor/a PIM;
- c) maior percentual de integralização curricular.

5. DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados será feita via edital, em 06 de maio de 2025, publicado no mural do DLV.

Mossoró, 24 de abril de 2025.

PROF. DR. MARCOS PAULO DE AZEVEDO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS – DLV
PORTARIA Nº 1083/2024-GP/FUERN